



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

PORTARIA N.º 1.240, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área II - Anos Finais - Ensino Religioso aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **Diego de Quadros**, constante no Edital n.º 117/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Ensino Religioso**, devido a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 05/04/2024 às 16:34:37.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUÇARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** em 05/04/2024 às 14:15:37.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ROMF.SNO3.375N.EAXD

em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.059, de 27 de março de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 H	RAFAELA SANTOS ADAN	38.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**  
Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**  
William Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**4C805F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação Serviços n.º 070/2024.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2024.  
**CONTRATADA:** NILTON JÚNIOR DA SILVEIRA, CNPJ: 51.917.452/0001-73  
**OBJETO:** Contratação da empresa Nilton Junior da Silveira, para apresentação e produção artística do artista Nilton Júnior no Domingo Cultural em comemoração aos 10 anos do Caminho Gaúcho de Santiago que ocorrerá no dia 07 de abril de 2024  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**A2940C82

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 061/2024**

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica n.º 028/2023.  
**Contratada:** NELSON OSVALDO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 17.273.348/0001-55.  
**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço e fornecimentos de materiais destinados à execução de pavimentação com bloco de concreto intertravado, drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade, numa extensão de 261,70m (duzentos e sessenta e um metros e setenta centímetros), com 8,00m (oito metros) de largura de pista da Estrada Antônio Alves Pinheiro, na localidade de Aldeia Velha, de acordo com termo de referência e memorial descritivo, com recursos oriundos da Emenda Especial do Deputado Giovani Batista Feltes.  
**Valor Total:** R\$ 407.950,00  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado

**Publicado por:**  
Luiza de Freitas Muller  
**Código Identificador:**D2F1A7CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2024**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N.º 007/2024.  
**CONTRATADA:** NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ N.º. 15.541.355/0001-65.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de agente de integração para recrutar, selecionar por meio de processos seletivos periódicos e administrar a contratação de até 140 vagas para estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.  
**VALOR:** R\$ 32.091,43 equivalente a taxa administrativa de 2,34%.  
**VALOR:** 1.371.428,57 que será repassado à Contratada para custeio com os estagiários.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de 01/04/2024.

**Publicado por:**  
Edna Muniz Dos Santos  
**Código Identificador:**FB8530F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 1.240, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor - Área II - Anos Finais - Ensino Religioso aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tomar sem efeito a nomeação do Senhor **Diego de Quadros**, constante no Edital n.º 117/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor - Área II - Anos Finais - Ensino Religioso**, devido a desistência recebida através do WhatsApp.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de abril de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**F4667735

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL N.º 118/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA  
PATRULHA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas